



Comprovante de Publicação

Nº: **26492**

Identificação: **2573/2015**

Data/Hora Veiculação: **16/07/2015 15:13**

Data Publicação :
17/07/2015

Ato: **PORTARIA Nº 41.491/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA PEREIRA, matrícula nº 572, o tempo de contribuição de 1 (um) mês e 2 (dois) dias**

Completo

PORTARIA Nº 41.491/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005680/15, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIAPEREIRA, matrícula nº 572, o tempo de contribuição de 1 (um) mês e 2 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 26/02/1985 - 27/03/1985 Geral 0 1 2 0 Período Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 10/06/2015 - 4:39:26 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.16 08:49:12 -0300 Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br